



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

## REQUERIMENTO Nº 1541/2026.

**AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) – **KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA**, **SOLICITANDO**, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA E RETIRADA DE ENTULHO NA ESQUINA DAS RUAS PRESIDENTE COSTA E SILVA COM A RUA BARÃO DO RIO BRANCO, BAIRRO SÃO FRANCISCO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente solicitação tem por finalidade justificar a necessidade da realização dos serviços de limpeza, capina e retirada de entulho nas esquinas das Ruas Presidente Costa e Silva com a Rua Barão do Rio Branco, localizadas no bairro São Francisco.

A área mencionada encontra-se com acúmulo significativo de resíduos sólidos, vegetação excessiva e entulhos, o que compromete diretamente as condições de higiene, salubridade e segurança dos moradores e transeuntes. Tal situação favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para o surgimento de focos de doenças, colocando em risco a saúde pública da comunidade.

Ademais, o crescimento desordenado da vegetação e a presença de entulhos nas esquinas prejudicam a visibilidade dos condutores de veículos e pedestres, aumentando consideravelmente o risco de acidentes de trânsito. Também se observa que o acúmulo de lixo pode obstruir o sistema de drenagem pluvial, ocasionando alagamentos, especialmente em períodos chuvosos.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a execução dos serviços de limpeza, capina e retirada de entulho no referido local, visando garantir melhores condições de saúde, segurança e bem-estar à população, bem como contribuir para a conservação do espaço urbano e a qualidade de vida dos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de abril de 2026.

  
AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB